



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 1971

ATA Nº 1152/71

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 240, DO EXECUTIVO, PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO / PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1972.-

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO PARA TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 15 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE / ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 240, DO EXECUTIVO, PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1972.-

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1971


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-